

## ESTADO DO AMAPA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA N°0082/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias a Servidora Maria Iomar dos Santos Neri — Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período compreendido entre 2022/2023.

Artigo 2º - O Período contínuo de gozo será de 01/01/2024 à 30/01/2024.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 18 de dezembro de 2023.

DAYMO JOAQ S. SILVA NETO CPF: 006.454.432-57 PRESIDENTE-CMA